



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 468 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07299/2017,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **SOLIMAR DE FREITAS RAMOS**, matrícula 2.700, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 14/11/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito